



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.085 / ANO XIII / 12 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2021

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	3
- CONTRATOS.....	4
- DIVERSOS.....	4
- SMMA.....	9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	9
- FMS.....	10
- AFEPON.....	11
- CPS.....	11
- AMTT.....	11

DECRETOS

DECRETO Nº 18.922, de 28/04/2021

Altera o Decreto 18.797/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo SEI 12722/2021,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo vírus SARS-CoV-2;

Considerando que o Município de Ponta Grossa se encontra em Situação de Emergência em Saúde, reconhecida pelo Decreto n. 17.100/2020;

Considerando o previsto no Decreto Estadual n. 7.020, de 05 de março de 2021;

Considerando o previsto no Decreto Estadual n. 7.320, de 13 de abril de 2021;

DECRETA

Art.1º. O Decreto nº. 18.797, de 26/03/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. As medidas extraordinárias deste decreto aplicam-se no período de 30 de abril a 7 de maio de 2021. (NR)

...

Art. 8º. ...

...

VII. as atividades esportivas amadoras coletivas, ressalvadas aquelas onde existe controle de entrada e nas quais são adotadas as medidas de prevenção e proteção contra a COVID-19, como futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol, futevôlei, vôlei de areia, jiu-jitsu, muay thai e similares, as quais ficam autorizadas; (NR)...

Art. 9º. O comércio de rua funcionará nos dias e horários normais de atendimento, proibido o funcionamento aos domingos. (NR)

Art. 10. Os centros de compras, galerias comerciais e shoppings funcionarão nos dias e horários normais de atendimento, proibido o funcionamento aos domingos. (NR)

...

Art. 14. Os salões de beleza, barbearias, estúdios de pilates e similares funcionarão em dias e horários normais de atendimento, mediante agendamento prévio e com ocupação de até 30%. (NR)

Art. 15. ...

...

IV. supermercados e hipermercados: das 7 às 23 horas, de segunda a sábado, e no domingo apenas através de delivery e os mercados nos mesmos dias e horários, autorizado o funcionamento destes aos domingos; (NR)

...

§ 8º. Os bares e restaurantes ficam proibidos de utilizar balcões, bistrôs ou qualquer outro meio de serviço no qual o cliente se mantenha em pé, bem como, permitir o compartilhamento de narguilé e similares. (NR)

...

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de abril de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.925, de 28/04/2021

Compõe o Conselho Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.658, de 06/12/1991 e suas alterações e, tendo em vista o contido nos protocolado SEI nº 28577/2021,

DECRETA

Art.1º. Fica composto o Conselho Municipal da Saúde, com vigência no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, integrado pelos seguintes membros:

I. Representantes da Administração Pública:

- Fundação Municipal de Saúde:**
Titular: Renata Moraes
Suplente: Thiago Bueno Silva
- Fundação Municipal de Saúde:**
Titular: Diego Osmar Rodrigues
Suplente: Maria Aparecida da Costa Silva
- 3º Regional de Saúde:**
Titular: Robson Xavier da Silva
Suplente: Casturina Lopes Miranda

II. Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde:

- Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Ponta Grossa:**
Titular: Charles Renan Pinto Aurélio
Suplente: Simone Schenfeld Monçalves
- Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais (titular) e Associação de Proteção dos Autistas (APROAUT) (suplente):**
Titular: Inês Chuy Lopes
Suplente: Lillian Tabora Leal de Fatima Tenório
- Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG (Titular) e Grupo Renascer (Suplente):**
Titular: Fabiana Bucholdz Teixeira Alves
Suplente: Debora Lee Comassetto Machado

III. Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

- Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN):**
Titular: Francismara Cristiane Orso de Araújo
Suplente: Alessandra Partica de Aguiar
- Núcleo Regional de Serviço Social (Ponta Grossa e Região) NUCRESS:**
Titular: Regina Rosa Pedrozo Rosa
Suplente: Vinicius Iran Barboza
- Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO/PR) (Titular) e Associação Brasileira de Odontologia do Paraná (ABO) (Suplente):**
Titular: Mayara Vitorino Gevert
Suplente: Vera Lucia Wosgerau
- Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF/PR) (Titular) e Associação Pontagrossense de Farmacêuticos (ASPFONFAR) (Suplente):**
Titular: José dos Passos Neto
Suplente: Josyel Olszewski
- Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP):**
Titular: Ana Lígia Bragueto
Suplente: Denis dos Santos Costa
- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região (CRE-FITO-8) (Titular) e Conselho Regional de Nutrição da 8ª Região do Paraná (CRN) (Suplente):**
Titular: Louise Machuca
Suplente: Aline Gomes Bonawitz

IV. Representantes dos Usuários:

- Associação União das Mulheres dos Campos Gerais:**
Titular: Adriane do Rocio Lopes
Suplente: Rosedete Rossetin Pinto
- Cooperativa Camponesa de Produção Agroecológica da Economia Solidária – Cooperas:**
Titular: Patrícia Simone Rocio de Paula
Suplente: Cleverson Deocleciano de Toledo
- Central Única dos Trabalhadores do Paraná:**
Titular: Jefferson Leandro Gomes Palhão
Suplente: Carolina Moreira Justo
- Instituto Cidade Viva de Ponta Grossa Paraná:**
Titular: João Luiz dos Santos
Suplente: Ismael de Freitas
- União Brasileira de Mulheres:**
Titular: Isabela Sens Fadel Gobbo
Suplente: Rosângela Rigoni
- Movimento Popular de Saúde (MOPS):**
Titular: Leandro Soares Machado
Suplente: Wagner Lusiano de Lima Guimarães
- Núcleo Sindical de Ponta Grossa (APP):**
Titular: Tércio Alves do Nascimento
Suplente: Adriana Mara Souza da Silva
- Pastoral da Criança:**
Titular: Ana Caetano Pinto
Suplente: Monica Grollmann de Andrade Balsano

- i) **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Ponta Grossa e Região:**
Titular: Luiz Carlos de Oliveira
Suplente: Ailton José Spitzner
- j) **Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Reparação de Veículos e Acessórios de Ponta Grossa:**
Titular: Maria Alina Lurdes de Oliveira
Suplente: Candido José Coesel
- k) **Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Ponta Grossa:**
Titular: José Timóteo Vasconcelos Sobrinho
Suplente: José Vanilson Cordeiro
- l) **Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Ponta Grossa:**
Titular: Maria Albertina de Miranda Soares
Suplente: Sergio Luiz Gadini

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de abril de 2021.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.902, de 23/04/2021

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 23.000,00.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 29053/2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 13.899 de 16 de dezembro de 2020, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores

17.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA	
17.001.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
17.001.24.722.0010.2.175.	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PESSOAL DA TV EDUCATIVA	
15- 3.3.90.39.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores

17.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA	
17.001.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
17.001.24.722.0010.2.175.	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PESSOAL DA TV EDUCATIVA	
7- 3.3.90.14.00.00	00001 DIÁRIAS - CIVIL	13.000,00
11- 3.3.90.33.00.00	00001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de abril de 2021.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.903, de 23/04/2021

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 150.000,00.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 29111/2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 13.899 de 16 de dezembro de 2020, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores

19.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	
19.006.00.000.0000.0.000.	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
19.006.13.392.0083.2.194.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
79- 3.3.90.31.00.00	00001 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	150.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores

19.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	
19.006.00.000.0000.0.000.	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
19.006.13.392.0083.2.194.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
80- 3.3.90.36.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00
81- 3.3.90.39.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de abril de 2021.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.904, de 23/04/2021

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 426.569,35.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 01352/2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 426.569,35 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

27.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	
27.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
27.004.08.244.0047.1.409.	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERM. PARA OS PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
256- 4.4.90.52.00.00	1075 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
27.004.08.846.0222.0.020.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
258- 3.3.30.93.00.00	1054 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	376.569,35

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

27.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	
27.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
27.004.08.243.0045.6.031.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
119- 3.3.90.32.00.00	1054 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	376.569,35
27.004.08.244.0047.2.353.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
257- 3.3.90.30.00.00	1075 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de abril de 2021.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.905, de 23/04/2021

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 436.085,69.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 29132/2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 436.085,69 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

27.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	
27.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
27.004.08.244.0047.1.375.	MANUTENÇÃO DOS PISOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BL MAC FNAS	
134- 3.3.90.39.00.00	00826 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	251.871,54
259- 3.3.90.39.00.00	00887 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	184.214,15

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da lei 4320 de 17 de março de 1964, será utilizado:

- I. Superávit financeiro na fonte de recurso 826 no valor de R\$ 251.871,54;
- II. Superávit financeiro na fonte de recurso 887 no valor de R\$ 184.214,15.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de abril de 2021.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
 Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.928, de 28/04/2021
 A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 30124/2021,

RESOLVE
NOMEAR, a partir da data de publicação deste Decreto, **ARIETE RISSETTI DENCK**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 11, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de abril de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
 Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
 Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

1ª ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2021

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na **Forma ELETRÔNICA n.76/2021** – para, **Contratação de uma empresa jornalística especializada na prestação de serviços, por demanda, de publicação em jornal diário de grande circulação estadual (Publicidade Legal), em preto e branco, visando à contratação de cm x colunas (espaços) para atender a demanda de publicações de extratos de editais, avisos, adendos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de editais, à medida que se torne necessário tomar público tais expedientes, mediante processo licitatório, mediante solicitação de Esclarecimento, sofre as seguintes alterações, conforme descrito abaixo:**

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E PROPOSTA: das 08h00m às 18h00m do dia do dia **06 DE MAIO DE 2021**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h:30m do dia **07 DE MAIO DE 2021**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13 horas 00m do dia **07 DE MAIO DE 2021**

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E PROPOSTA: das 08h00m às 18h00m do dia do dia **11 DE MAIO DE 2021**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h:30m do dia **12 DE MAIO DE 2021**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 horas 00m do dia **12 DE MAIO DE 2021**

INCLUIR:

Habilitação Técnica

a) Apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, demonstrando que a empresa cumpre ou cumpriu contrato (s) concernentes ao objeto desta Licitação.

b) A contratada deverá comprovar através de uma **DECLARAÇÃO** devidamente assinada pelo responsável do ponto de venda e do responsável da **empresa jornalística**, preenchida com o descritivo quantitativo de venda mensal, tendo como base o mês anterior à data da Licitação;

c) A contratada deverá comprovar através de **DECLARAÇÃO (assinada pelo responsável da empresa jornalística)** a circulação de no mínimo 05 (cinco) edições por semana, nos últimos 60 dias, com tiragem diária de no mínimo 10.000 (dez mil) exemplares.

TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO EDITAL PERMANECEM EXATAMENTE AS MESMAS.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras/SMA, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, Ronda/Nesta, no horário das 12h00 às 17h00, ou ainda pelo fone (042) 3220-1000 Ramal: 1003 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/> www.bll.org.br

Celso Augusto Sant'Anna

Secretário Municipal De Infraestrutura E Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

Pregão, na forma eletrônica nº 4/2021

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h00m do dia 13 de maio de 2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Serviço para cobertura de seguro da camionete com hidroelevador pertencente a Afepon. **Valor Máximo: R\$ 12.948,78 (doze mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)**. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1003 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia>.

Ponta Grossa, 28 de abril de 2021

Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa

TÔNIA MANSANI DE MIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

Pregão, na forma eletrônica nº 77/2021

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 13 de maio de 2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família. **Valor Máximo: R\$ 249.139,40 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos)**. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1003 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia>.

Ponta Grossa, 28 de abril de 2021

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Bruno Cesar C. Pinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2021							
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021							
DATA: 20/04/2021	PROTOCOLO: 19222 / 2021						
PROCESSO: 117							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: AGS DIGITAL SERVICE COMERCIAL CINE FOTO EIRELI EPP							
CNPJ: 05.915.149/0001-14	Insc. Estadual:						
Endereço: DONA GERMAINE BURCHARD, 550							
Bairro: ÁGUA BRANCA	Cidade: SÃO PAULO - SP						
Telefone:	CEP:						
OBJETO							
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva com aplicação de mão-de-obra qualificada e peças originais de fábrica, nas câmeras PTZ da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública – SMCSP – Departamento de Tecnologia.							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 25, CAPUT DA LEI 8666/93.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
1600406182010121703390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO					
1600406182010121703390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	117194	serviços manutenção -peças	SVC	1,00	15.400,00	15.400,00
1	2	53008	MÃO DE OBRA.	SVC	1,00	6.600,00	6.600,00
Total:							22.000,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
TÂNIA MARIA SVIERCOSKI PINTO							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2021							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021							
DATA: 28/04/2021	PROTOCOLO: 26273 / 2021						
PROCESSO: 129							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: PARUMED LTDA.							
CNPJ: 01.705.075/0001-30	Insc. Estadual:						
Endereço: FRANCISCO RIBAS,							
Bairro: CENTRO	Cidade: PONTA GROSSA - PR						
Telefone:	CEP:						
OBJETO							
AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS PARA SEREM UTILIZADOS PELO MERCADO DA FAMÍLIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SMAPA.							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 24, II DA LEI 8666/93.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0600423692013220593390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	117713	TERMÔMETRO SEM CONTATO.	UND	7,00	125,00	875,00
Total:							875,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
BRUNO CESAR COSTA PINTO							

Resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2021

Pregão nº 33/2021 – Processo nº 66/2021 – para Contratação de empresa especializada no fornecimento/instalação de equipamentos e prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, ininterruptamente, para a sede do Centro de Educação Ambiental Vereador Delmar José Pimentel do Município de Ponta Grossa. realizado em 07/04/2021:

FORNECEDOR: LPE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 02.013.622/0001-80

Valor Total do Fornecedor: 5.339,36 (cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.259,40 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Central de alarme para monitoramento com placa/teclado/caixa/fonte e comunicação via Ethernet + GPRS (Mínimo de 18 zonas)	alarme monitorado	UND	1	R\$ 1.016,3000	R\$ 1.016,3000
2	Sensor de presença IVP interno	alarme monitorado	UND	12	R\$ 79,8000	R\$ 957,6000
3	Sirene	alarme monitorado	UND	1	R\$ 29,2000	R\$ 29,2000

bém no dia 13 foi decidido fazer 2.000 mil unidades do estatuto (atualizado) do idoso no valor de R\$ 4.400,00 e 500 pastas no valor de R\$ 1.276,00, ficando um valor total de R\$ 5.676,00. Conselheiro Adrianis orienta no Blog a retirar documentos que estão em formato de word e mudar para pdf, para que não ocorra mudanças. Comissão de Comunicação: também teve uma reunião, e durante o mês de outubro tiveram vários eventos, na medida do possível foi publicado no blog ações e no youtube os vídeos, é convidado sempre que possível olhar as publicações no blog, se alguém tiver alguma publicação a ser postado sobre a entidade, também pode ser repassado para que seja publicado. A Presidente Thais na próxima plenária será repassado uma resolução dos blogs e sobre os grupos de whatsapp, algo bem simples, mas algo para se respaldar e estar regulamentando esses grupos. A Secretária Executiva Lisete informou os aniversariantes de abril a outubro de 2020 parabenizando-os, Adrianis 20/08, Anália 21/04, Ana Paula Veber 21/09, Armando 17/09, Bernadete 10/05, Enya Ferigotte 03/09, Izamara 16/06, Leni 19/06, Lisete 06/07, Luiz Américo 05/05, Maria Margarete 13/09, Marisa de Andrade 08/04, Marisa Camargo 15/08, Milton 22/09, Mônica Pires 10/07. A presidente Thais agradece a presença e o tempo de todos. Após todos os itens da pauta serem contemplados a reunião foi encerrada às quinze horas e quinze minutos. Esta ATA foi redigida pela Secretária Executiva Lisete de Fátima Lack Nunes, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

Lisete de Fátima Lack Nunes (Secretária Executiva) _____
 Adrianis Galdino da Silva Junior _____
 Analiaciir Casanova _____
 Armando Madalosso Vieira _____
 Bernadete Salete Rocha Prestes _____
 Enio Gil dos Anjos _____
 Fernanda de Almeida da Silva _____
 Isabel Iarenchuk _____
 Izamara da Luz _____
 João Eliseo Montes _____
 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
 Maira Martins de Holleben _____
 Maria Lúcia de Padua Ferreira de Lima _____
 Marisa Pereira de Camargo _____
 Mônica Pires de Souza Leczko _____
 Thais do Prado Dias Verillo _____
 Victor Luiz Pereira _____

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOS - PONTA GROSSA- PR
 ATA nº 93, de 23/11/2020**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Sala de Reuniões dos Conselhos on-line e presencial, sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 59, sob a convocação da Presidente Thais do Prado Dias Verillo. Fizeram se presentes os seguintes Conselheiros titulares governamentais: Izamara da Luz (Secretaria Municipal de Saúde) on-line; Fernando Pereira Pinto (Secretaria Municipal de Esportes) on-line; Thais do Prado Dias Verillo (Fundação de Assistência Social - FASPG) presencial; Marisa de Andrade Pereira (Secretaria Municipal de Fazenda) presencial; Ana Paula Veber (Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG) on-line. Conselheiros não governamentais titulares: Fernanda de Almeida da Silva, Armando Madalosso Vieira e Enio Gil dos Anjos (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos) on-line; Adrianis Galdino da Silva Junior (Trabalhadores Registrados nos Conselhos de Classe) presencial; Maria Pereira, on-line (Usuários); Marisa Pereira de Camargo, Ana Maria Costa, on-line, Analiaciir Casanova, presencial (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos); Conselheiros governamentais suplentes: Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal de Educação) on-line; Maria Lucia de Padua Ferreira de Lima (Fundação de Assistência Social - FASPG) presencial. Conselheiros não governamentais suplentes: Isabel Iarenchuk, on-line, Monica Pires de Souza Leczko, presencial (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos). Justificou-se a ausência dos Conselheiros: Bernadete Salete Rocha Prestes, Maira Martins de Holleben, Delci Maria Bonatto, Luiz Américo Oliveira de Souza. Também estiveram presentes Lisete de Fátima L. Nunes, Secretária Executiva do Conselho e Marcia Barboza, estagiária do Conselho, e os seguintes ouvintes: Maysa N de O. Costa, Maria Iolanda. A reunião contou com a seguinte pauta: 1 – Aprovação da Pauta; 2 – Aprovação da Ata nº 92; 3 – Informes Gerais; 4 – Relato das Comissões e 5- Aniversariantes Conselheiros de novembro/2020. A Presidente Thais deu início a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos conselheiros presentes, e perguntou se alguém queria incluir algo na pauta, diante da negativa de todos a PAUTA foi APROVADA. Após a Presidente Thais passou para aprovação da ATA nº 92, a qual foi APROVADA, sem alterações. A Presidente Thais passou para os Informes Gerais, a qual informou sobre a conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de novembro desse ano, das 14:00 às 16:00 horas de forma online, pelo youtube na página do SEJUF Paraná, onde o Conselho será representado pelos Delegados eleitos: Adrianis, Anália, Bernadete Rocha, Delci, Marisa Camargo, Marlene Stelle e Tatiana Haddad. Presidente Thais passou para os relatos das Comissões; Comissão de Comunicação: Conforme proposta de fazer uma resolução para o blog do Conselho, quais são os critérios para publicação no blog, quais serão os assuntos, as regras que serão seguidas, mantendo uma ordem para as publicações, os interessados a enviar uma publicação de preferência já enviar um texto pronto e com as fotos prontas e editadas. Sempre tomando cuidado para não ter punho religioso, político, artigos publicados por outro site para não replicar sem as devidas referências a serem postadas no blog. Todos os conselheiros presentes concordaram com a resolução e a mesma foi APROVADA. Comissão de Normas e Fiscalização: A conselheira e coordenadora da comissão Marisa Camargo fez o relato e disse que após receberem denúncias do Ministério Público e Ouvidoria da Saúde e CREAMS 1, Enio e Marisa P. de Camargo estiveram no dia 06/11/2020 as 13h30min, em uma ILPI juntamente com a Ana Meri da Vigilância Sanitária e Drª Fernanda do Ministério Público, para analisar as denúncias recebidas, ficou deliberado que vai ser esperado o relatório solicitado pela Vigilância Sanitária a instituição visitada, dentro de 15 dias, após o conselho se reunirá novamente para decidir quais medidas serão tomadas. No dia 10/11/2020 as 13h30min, em uma ILPI as conselheiras Marisa Camargo, Maira e Ana Maria, juntamente com a Ana Meri da Vigilância Sanitária, aonde foi encontrado irregularidades, será confrontado com o relatório da Vigilância Sanitária para chegar em uma concordância a respeito da denúncia. Também no dia 10/11/2020, as 9:00 horas, foi realizada uma visita em outra ILPI, a qual também houve denúncia, estiveram presentes as conselheiras Marisa e Ana Paula Veber, do Ministério Público esteve presente a Drª Fernanda e da Vigilância Sanitária a representante Ana Meri, nessa Instituição foi verificado que a denúncia procede, e dentro de um prazo curto ocorrerá uma nova visita. A Presidente Thais complementa que uma das propostas para o próximo ano é implementar um protocolo de visita nas ILPI's juntamente com a Vigilância Sanitária. Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo: A conselheira e relatora da comissão Anália fez o relato da reunião do dia 20/11/2020, às 13:30 horas, onde estavam presentes Thais, Lisete, Armando, Anália, Adrianis, Mônica, Marisa Andrade e Marcia Grazieli, passando para o primeiro item que foi a análise da proposta do NASJEPI, e foi solicitado a professora Maria Iolanda, para que na próxima reunião da comissão que será no dia 01/12/2020, às 14:00 horas seja revisto algumas questões do projeto devido ao momento de pandemia, a presidente Thais faz a colocação que são apenas sugestões que podem ser ajustadas na proposta inicial do NASJEPI, com a ideia de discutir em conjunto, em como pode fazer acontecer e qual a melhor forma, devido a pandemia não ter uma previsão de terminar. A Conselheira Anália traz o segundo item que foi analisado, sobre as reedições das resoluções 01 e 02 do ano de 2018 das ILPIs, que as mesmas sejam renovadas para uma eventual captação de recurso, a qual a comissão concordou. Conselheiro Armando reforça a importância de renovar as resoluções para uma eventual captação de recursos. Conselheira Anália fala sobre a resolução nº03 do ano de 2020, a qual seria necessário fazer uma revogação do prazo de utiliza-

ção do dinheiro, pois a Colméia saiu com um prazo de 3 meses de utilização e não de 5 meses como as demais. A Presidente traz que a proposta é a prorrogação de mais 6 meses do dia 01 de janeiro até 30 de junho, assim seria revogado esse artigo e feito um novo, APROVADO proposta de prorrogação da Resolução nº 03/2020. A conselheira Anália traz o quarto item que foi debatido, referente a proposta da Associação da Pessoa Idosa, a qual trouxe a proposta de emergência, para pagamento de aluguel na duração de 24 meses, no valor de R\$ 72.000,00, a entidade passa por problemas sérios com a parte financeira, a assistente social da Associação Maysa faz uma contextualização da situação que eles estão enfrentando, ela relata que durante esse prazo de 24 meses eles pretendem fazer captação de recursos para poderem fazer a manutenção da Associação, com essa independência financeira, para que eles possam continuar mantendo esse serviço que atende hoje cerca de 300 pessoas idosas, a proposta de emergência foi enviada por SEI para análise jurídica. A conselheira Anália faz a leitura do parecer da reunião online e presencial realizada no último dia 20, os conselheiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, acolheram a proposta de projeto para custeio de aluguel da Associação de Amigos da Pessoa Idosa, frente a dar necessidade de dar continuidade aos serviços prestados por esta instituição solicita-se por meio deste um valor pecuniário do recurso do Fundo Municipal dos direitos da pessoa Idosa para o pagamento de locação de espaço, por período determinado valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil) – considerando o período de 24 meses. Visto que a instituição não possui, no atual momento, recursos próprios para a locação de um local adequado para os seus serviços, parecer favorável para custeio de aluguel. Conselheiro Adrianis faz o relato da reunião da Comissão de Políticas Públicas: Foi feita a análise do projeto da Comunidade Terapêutica voltada para o público idoso, após uma análise mais completa será repassado para a comissão do Fundo. Foi debatido sobre implantar para o próximo ano um protocolo de atendimento para as ILPIs. Também foi feito uma análise do Plano Municipal de atendimento a pessoa idosa, com resultados positivos que será repassado para todos os conselheiros o resultado na análise. Comissão de Monitoramento e Avaliação: conselheiro Adrianis relatou que chegou uma demanda das entidades que tem os projetos da AVD-Atividades da Vida Diária, é um projeto que deve ter continuidade, pois o impacto dele foi muito positivo, a conselheira Fernanda faz o apontamento que o projeto contribuiu muito, principalmente durante a pandemia, que os profissionais contribuíram muito com os idosos e com os funcionários, Conselheiro Armando também faz análise do projeto, sendo um projeto que veio para ficar, pois foi muito importante para as ILPIs, mudando completamente a rotina da casa, deu a ideia que as entidades apresentem um projeto de AVD, para que o Fundo comece a buscar recurso. A Secretária Executiva Lisete parabeniza os aniversariantes do mês de novembro que são a Presidente Thais no dia 29/11 e Luciana Amazonas. A Presidente encerra lembrando que será feito uma Plenária dia 14/12/2020 e se possível presencial para finalizar as ações do ano e pensando nas próximas ações. Presidente Thais encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Após todos os itens da pauta serem contemplados a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Esta ATA foi redigida pela Secretária Executiva Lisete de Fátima Lack Nunes, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

Lisete de Fátima Lack Nunes (Secretária Executiva) _____
 Adrianis Galdino da Silva Junior _____
 Ana Maria Costa _____
 Ana Paula Veber _____
 Analiaciir Casanova _____
 Armando Madalosso Vieira _____
 Enio Gil dos Anjos _____
 Fernanda de Almeida da Silva _____
 Fernando Pereira Pinto _____
 Isabel Iarenchuk _____
 Izamara da Luz _____
 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
 Maria Lúcia de Padua Ferreira de Lima _____
 Maria Pereira _____
 Marisa de Andrade Pereira _____
 Marisa Pereira de Camargo _____
 Mônica Pires de Souza Leczko _____
 Thais do Prado Dias Verillo _____

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOS - PONTA GROSSA- PR
 ATA nº 94, de 16/12/2020**

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinco minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Sala de Reuniões dos Conselhos on-line e presencial, sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 59, sob a convocação da Presidente Thais do Prado Dias Verillo. Fizeram se presentes os seguintes Conselheiros titulares governamentais: Bernadete Salete Rocha Prestes (Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais) on-line; Thais do Prado Dias Verillo (Fundação de Assistência Social - FASPG) presencial; Ana Paula Veber (Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG) on-line. Conselheiros não governamentais titulares: Armando Madalosso Vieira, Enio Gil dos Anjos, (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos) on-line; Adrianis Galdino da Silva Junior (Trabalhadores Registrados nos Conselhos de Classe) presencial; Delci Maria Bonatto, on-line (Usuários); Marisa Pereira de Camargo, on-line; Analiaciir Casanova, presencial; Luiz Américo Oliveira de Souza, presencial (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos). Conselheiros governamentais suplentes: Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal de Educação) on-line. Conselheiros não governamentais suplentes: Victor Luiz Pereira (Representantes de Instituições de Longa Permanência pra Idosos). Justificou-se a ausência dos Conselheiros: Izamara da Luz, Maira Martins de Holleben, Marisa de Andrade Pereira, Fernanda de Almeida da Silva, Nair de Souza Lopes, Monica Pires de Souza Leczko. Também estiveram presentes Lisete de Fátima L. Nunes, Secretária Executiva do Conselho e Marcia Barboza, estagiária do Conselho, e como ouvinte a Profª Maria Iolanda. A reunião contou com a seguinte pauta: 1 – Aprovação da Pauta; 2 – Aprovação da Ata nº 93; 3 – Informes Gerais; 4 – Relato das Comissões e 5- Aniversariantes Conselheiros de dezembro/2020. A Presidente Thais deu início a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes, e perguntou se alguém queria incluir algo na pauta, ela solicitou para incluir a Live do SEJUF (Secretaria da Justiça, Família e do Trabalho do Paraná e do CED) (Conselho Estadual dos Direitos do Idoso), nos informes gerais e diante da negativa dos demais conselheiros para outras inclusões, a PAUTA FOI APROVADA. Após a Presidente Thais passou para aprovação da ATA nº 93, a qual foi APROVADA, sem alterações. A Presidente Thais passou para os Informes Gerais, a qual informou sobre a Live que acontecerá no dia 17/12/2020 as 10 horas, que está sendo promovida pelo SEJUF e CED, com o tema "O Poder Público e o Controle Social no Enfrentamento à Covid-19 nas ILPI's", onde será feito um relato da situação das ILPI's nesse período, e será divulgado no grupo do conselho para quem puder participar pois será muito importante a participação dos conselheiros. Conselheira Anália trouxe o informe da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, que aconteceu nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2020, e durante a conferência, na ocasião a conselheira Anália e a Marlene, AS DO CECON da Nova Rússia, foram escolhidas para representar o Paraná durante a Conferência Nacional, foi uma experiência importante, com eixos e discussões importantes que foram discutidos. Presidente Thais passou para o calendário de 2021, com as datas pré definidas para reuniões, iniciando a primeira plenária no dia 22 de fevereiro de 2021, lembrando que provavelmente em julho ocorre a eleição de novos conselheiros, o calendário com as datas foi encaminhado nos e-mails dos conselheiros para todos terem ciência das datas das plenárias durante o ano de 2021. Presidente Thais passou para os relatos das Comissões; Comissão de Normas e Fiscalização: A conselheira e coordenadora da comissão Marisa Camargo fez o relato sobre a Casa de Repouso Doce Lar, a qual passou por visita no dia 09/11/2020 as 13:30h, sendo recebidos pelo sócio administrador Sr. Gerpe, na residência estavam quatorze (14) hóspedes, aparentemente sem problemas de intimidação e/ou maus tratos. Possui oito quartos e cinco banheiros. O

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
26	1	Piperacilina associada a tazobactam 4 g + 500 mg pó liofilizado. Solução injetável com diluente. Frasco ampola	NOVAFARMA NOVAFARMA	F/A	7500	21.0000	157.500,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
7	1	Bicarbonato de sódio 8,4%, frasco 250 ml em sistema fechado. Solução injetável. (bolsa ou frasco)	HYPOFARMA 1038700560087	F/B	1000	23.3000	23.300,0000
18	1	LIORESAL® - Baclofeno 10 mg comprimido	TEUTO 1037001110017	CMP	4000	1.6000	6.400,0000
19	1	Meropenem 1g. Injetável. Frasco-ampola	AUROBINDO 1516700450071	F/A	2500	21.0000	52.500,0000
22	1	Nimodipino 30 mg. Comprimido	VITAMEDIC 1039201040027	CMP	1000	0.2340	234,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 82.434,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Aciclovir 50 mg/g. Creme. Bisnaga 10g	PRATI DONADUZZI GEN ₂ RICO	BGA	200	1.7500	350,0000
2	1	Albendazol 40 mg/ml. Suspensão oral. Frasco 10 ml.	PRATI DONADUZZI GEN ₂ RICO	FRC	8000	0.9000	7.200,0000
3	1	Alopurinol 300mg. Comprimido.	PRATI DONADUZZI GEN ₂ RICO	CMP	200000	0.2100	42.000,0000
6	1	Atenolol 50 mg. Comprimido	PRATI DONADUZZI GEN ₂ RICO	CMP	640000	0.0600	38.400,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 87.950,00 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	1	Amoxicilina 500 mg. Cápsula	Hypera / Brainfarma Gen ₂ rico	CAP	500000	0.1479	73.950,0000
10	1	Cloreto de sódio a 20 % solução injetável. Ampola 10 ml	Farmace Farmace - Cloreto de S ₂ dio 20%	AMP	1000	0.3359	335,9000
11	1	Dipirona 500mg. Comprimido	Greenpharma Gen ₂ rico	CMP	1000000	0.1034	103.400,0000
12	1	Enalapril maleato, 10 mg. Comprimidos	Medquimica Pressomede	CMP	4000000	0.0329	131.600,0000
25	1	Paracetamol 200 mg/ml.	Natulab Tylemax	FRC	40000	0.6500	26.000,0000

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
27	1	Solução oral gotas. Frasco de 15 ml					
27	1	Prednisona 20 mg. Comprimido.	Hypera / Brainfarma Gen ₂ rico	CMP	350000	0.1300	45.500,0000
28	1	Propalitrato 10 mg comprimido.	Farmoquimica Sustrate	CMP	1000	0.4100	410,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 381.195,90 (trezentos e oitenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.077.280,38 (um milhão e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)

Lotes Fracassados/Desertos: 9-13-14-17-24-29

Ponta Grossa-PR, 22 de abril de 2021

Beatrice Farias

Pregoeira

AFEPON AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: AFEPON – AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA

OBJETO: prestação, sob demanda, dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e mão de obra, nos veículos e da frota da Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 002/2021.

CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS

CNPJ: 07.870.661/0001-17

CONTRATADA: CPT VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 09.037.746/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, com acréscimo do valor contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 22 de abril de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira do Contrato 005/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1. Pelo presente termo aditivo fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do valor global inicialmente pactuado do Contrato nº 005/2019 em sua cláusula segunda (R\$ 59.712,00), importando acréscimo no valor devido ao contratado no importe de R\$ 14.928,00 (quatorze mil novecentos e vinte e oito reais), nos termos previstos em sua Cláusula Segunda do Contrato 005/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2021

O Presidente da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente:

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 promovido pela CPS a comparecer até o dia 10 de maio de 2021, no horário das 13h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Companhia sito à Avenida Visconde de Taunay, 794, para confirmar a aceitação da vaga.

Cargo	Nome	Classificação
SERVENTE	MAURO CARLOS PEREIRA	02º
ZELADOR	JOVAIR FERNANDES MORENO	04º

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato o direito adquirido em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Ponta Grossa, 28 de abril de 2021

EDUARDO MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 37/2021

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, VIII da lei municipal n.º 8432/2005.

RESOLVE

Art.1º- Nomear a Comissão de Acompanhamento para Capacitação dos Agentes do Estar.

MEMBROS DA COMISSÃO
Ariana Duarte Eurich
Elcio José Machado Jr
Walfran Vaz de Oliveira
Fernando Gleden Bacóvis

Art.2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Ponta Grossa, 27 de abril de 2021.

Celso Cieslak
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte



